



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 32/2012 – São Paulo, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.867, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 1ª Vara de Osasco - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 17/2/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.868, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 17/2/12, sem prejuízo do Ato nº 10.809/11-Pres.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.869, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 3/2012,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 16/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.879, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,  
**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,  
**considerando** os termos do correio eletrônico datado de 24/1/2012,  
**considerando** os termos dos Ofícios-Circulares nºs 01 e 02/2012-GABP-mch e Ofícios nºs 056 e 057/2012-GABP-mch,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.774/2011-Pres para cancelar a Sessão de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, do dia 6/2/2012, que seria presidida pela E. Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.880, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,  
**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,  
**considerando** os termos do correio eletrônico datado de 24/1/12,  
**considerando** os termos dos Ofícios-Circulares nºs 01 e 02/2012-GABP-mch e Ofícios nºs 056 e 057/2012-GABP-mch,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.773/2011-Pres para excluir o dia 6/2/12 da convocação dos MM. Juízes abaixo relacionados para participarem da Sessão de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” e incluir o dia 16/2/12:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

<b>Juízes Federais</b>	<b>Vara</b>
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	1ª Vara-Gabinete de Jundiaí
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2ª Vara-Gabinete de Campinas
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	4ª Campinas

com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

<b>Juízes Federais</b>	<b>Vara</b>
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1ª Cível-SP
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	3ª Vara-Gabinete de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.882, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 02/2012 - GABCM,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.785/11-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RENATO BARTH PIRES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 17/2/12, em função de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10.884, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 03/2012-GAB,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Seção deste Tribunal, no dia 9/2/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10892, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** a existência de processos pendentes de análise e julgamento remanescentes da Turma Suplementar e do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”,

**considerando** o encerramento da convocação dos juízes abaixo relacionados para atuarem neste Tribunal nos processos acima mencionados,

**considerando** os correios eletrônicos datados de 14/11/2011, e 01/12/2011,

**RESOLVE:**

Prorrogar a jurisdição dos MM. Juízes abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, propiciar o processamento dos feitos acima mencionados, a fim de alcançar de forma célere a fase de decisão:

I - Turma Suplementar:

Juízes Federais	Vara
VALDECI DOS SANTOS	2ª Campinas
JOÃO EDUARDO CONSOLIM	5ª Ribeirão Preto
ROBERTO MODESTO JEUKEN	7ª Ribeirão Preto
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	3ª Bauru
JAIRO DA SILVA PINTO	2ª Taubaté

II - Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”

Juízes Federais	Vara
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	2ª Vara Gabinete de Jundiá
HERALDO GARCIA VITTA	1ª Vara Gabinete de Campo Grande
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	6ª Campinas
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	1ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto
VALDECI DOS SANTOS	2ª Campinas

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1ª Cível - SP
PAULO CESAR CONRADO	12ª Execuções Fiscais
WILSON ZAUHY FILHO	13ª Cível - SP
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	4ª Campinas
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	1ª Osasco
RAFAEL DE ANDRADE MARGALHO	2ª Vara Gabinete de Campinas
MIGUEL DE THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	3ª Vara Gabinete - SP
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	3ª Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## ROBERTO HADDAD

### Presidente

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06981/94-UMED - FERNANDO DIAS FARO, no período de 03 a 17.02.2012;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 09.02.2012;
- 05029/94-UMED - MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no dia 09.02.2012;
- 50433/11-UMED - SIDNEI JOSE DE BRITO, no dia 08.02.2012;
- 55044/99-UMED - SILENE GONÇALVES VIEIRA, no período 07 a 21.02.2012;
- 50051/09-UMED - TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 09.02.2012;
- 11332/95-UMED - VALDIR CAGNO, no período de 07 a 10.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no dia 10.02.2012;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 10.02.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 08 e 09.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 10.02.2012;
- 50149/09-UMED - BRUNO MALTA DE MORAES, no período de 17.01 a 15.02.2012;
- 50020/12-UMED - JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, no período de 10 a 24.02.2012;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 15.01 a 10.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 08.02.2012;
- 09922/96-UMED - PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no período de 09 a 17.02.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50173/07-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 08.02.2012;
- 50885/03-UMED - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, no período de 08 a 10.02.2012;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 08.02.2012.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1769, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.03.0301-CJF (11516/11 - SEGE),

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 15 da Resolução nº 191, de 20/02/2009, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 1770, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.03.0284-CJF (10740/11 - SEGE),

**R E S O L V E:**

**REMOVER** o servidor **ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 15 da Resolução nº 191, de 20/02/2009, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 990, de 08 de fevereiro de 2012.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960, 977 e 981/12 para:

- **Incluir** o saldo de 09 (nove) dias de férias da MM. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN para gozo de 23 a 31/10/2012.

- **Interromper**, a partir de 06/02/2012, as férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES marcadas para 09/01 a 07/02/2012, por necessidade do serviço, e **incluir** o saldo de 02 (dois) dias para gozo de 16 a 17/02/2012.

- **Interromper**, a partir de 10/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA marcadas para 19/01 a 17/02/2012, por necessidade do serviço.

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal FABIO DELMIRO DOS SANTOS para gozo de 02 a 31/08/2012 e de 08/10 a 06/11/2012 com a não opção pelo adiantamento da gratificação natalina e não pela remuneração antecipada.

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para gozo de 27/08 a 25/09/2012 e de 12/11 a 11/12/2012 com a não opção pelo adiantamento da gratificação natalina e não pela remuneração antecipada.
  - **Incluir** o saldo de 15 (quinze) dias de férias do MM. Juiz Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para gozo de 09 a 23/04/2012.
  - **Alterar** as férias da MM. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF de 06 a 18/12/2012 para 07 a 19/12/2012.
  - **Alterar**, para gozo oportuno, as férias do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO marcadas para 05/03 a 03/04/2012.
  - **Interromper**, a partir de 13/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO marcadas para 30/01 a 13/02/2012, por necessidade do serviço, e incluir o saldo de 01 (um) dia para gozo em 27/02/2012.
  - **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA de 05/03 a 03/04/2012 para 07/03 a 05/04/2012 e **interrompê-las** a partir de 26/03/2012, por necessidade do serviço.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

#### **PORTARIA CORE Nº 991, de 08 de fevereiro de 2012.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960, 972, 978, 980 e 989/12 para:

- **Interromper**, a partir de 01/03/2012, as férias da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL marcadas para 22/02 a 22/03/2012, por necessidade do serviço.
  - **Alterar**, para gozo oportuno, as férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 02/04 a 01/05, 01 a 30/06 e 02 a 31/07/2012, por necessidade do serviço.
  - **Alterar** o saldo de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO de 06 a 13/08/2012 para 06 a 13/06/2012 e não como constou na Portaria Core nº 989/2012.
  - **Interromper**, a partir de 27/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI marcadas para 22/02 a 11/03/2012, por necessidade do serviço.
  - **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO de 24/02 a 24/03/2012 para 22/02 a 22/03/2012.
  - **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO de 01 a 30/04/2012 para 23/04 a 22/05 e de 25/06 a 24/07 para 02 a 31/08/2012.
  - **Alterar** as férias do MM. Juiz Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES de 09/04 a 08/05/2012 para 27/03 a 25/04/2012.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15). Processo Administrativo nº 318/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.011.10.2012 em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 026/2011, com validade até 28/11/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2011, originária do Instituto Federal de Rondônia- IFRO, instaurado do processo administrativo nº 318/2011-DILI. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 3.931 de 19/9/2001, 3.555 de 2000 e 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 09/2/2012. Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Switch e MinigBIC, conforme quantidade e especificações constantes das RC/S nºs 524/11 e 525/11. Valor total: R\$ 330.450,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001,



Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003229, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$ 264.228,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais); e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003230, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$ 66.222,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre (Fiscal), e pela Contratada o Sr. Diego Brites Ramos (Procurador).

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELTEC NETWOKS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15). Processo Administrativo nº 320/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.012.10.2012, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 026/2011, com validade até 28/11/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2011, originária Instituto Federal de Rondônia- IFRO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e dos Decretos nºs 3.931 de 19/9/2001, 3.555 de 2000 e 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 09/2/2012. Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Switchs, conforme quantidade e especificações constante da RC/S nº527/11. Valor total: R\$1.075.240,00 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003234, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$1.075.240,00 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Renato Silvestre (Fiscal), e pela Contratada o Sr. Diego Brites Ramos (Procurador).

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC (CNPJ nº 54.526.082/0004-84). Processo Administrativo nº 266/2011-DILI. Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 05.018.11.2011, em adesão aos termos da Ata de Registro de Preços nº 49/2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/10, originária do Processo nº 341.869 do Conselho Nacional de Justiça. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes. Data de assinatura: 09/2/2012. Vigência: a partir da sua assinatura. Objeto: alteração da cláusula de recebimento e ajustes das cláusulas contratuais, com a desvinculação do Conselho de Justiça da execução subsidiária das atribuições ali contidas, consignando a gestão, a fiscalização e a operacionalização à Administração do TRF 3ª Região, parte Contratante. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sra. Inês Figueiredo (Fiscal), e pela o Sr. Lauro Marcos Lima Vianna (Diretor Comercial) e o Sr. Roberto Saidon (Gerente Comercial).

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 030/2012-A TEC. Processo Administrativo nº 221/2012-A TEC. Processo de Gestão Contratual nº 228/2011-DILI. Contrato nº 04.024.10.2011 (Pregão Eletrônico nº 066/2011). Contratada: ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ 10.805.776/0001-32). Decisão: A Diretoria-Geral, diante do novo apontamento da prática de falta contratual, com reiteração de atraso no pagamento de verba de natureza alimentar — vale-alimentação —, e dada a possibilidade de agravamento da pena a ser eventualmente imposta à Contratada, deferiu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 17/2012 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO decisão proferida às fls. 1371 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2011-DF (sispra n 06327/2011-PDIS),

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos trabalhos da Comissão Disciplinar, a partir de 09/02/2012, até manifestação da Corregedoria Regional da Terceira Região acerca da viabilidade de continuação do processo.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROCESSO N00385/2012-DFOR.

EMPRESA: HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.

CNPJ Nº: 12.374.884/0001-23.

OBJETO: Aquisição de motores elétricos e acoplamento para manutenção do sistema de ar condicionado.

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 89:

(...)

2. A Contratada manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a penalidade de multa contratual indicada.

3. Isto posto, aplico à empresa HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$478,90 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) de R\$4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais), referente ao valor dos materiais entregues com atraso injustificado de 10 (dez) dias corridos ou cinco dias úteis, com fundamento na Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2011, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

(...).

6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para proceder à conversão da quantia de R\$478,90 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), retida preventivamente a título de multa contratual (fls. 77/79), em renda da União.

7. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

8. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 40/2011.

Processo sispra n. 10757 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ (CNPJ n. 62.220.637/0001-40).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 13/12/2011 e 01/02/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 7.531,00 (sete mil quinhentos e trinta e um reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor ARMANDO MARCOS SCARPINO - Presidente do Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 41/2011.

Processo sispra n. 9844 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CNPJ n. 46.588.950/0001- 80).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e



Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 20/12/2011 e 01/02/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.  
Valor estimado: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora ELIANA DE FÁTIMA PIRES DE ALBUQUERQUE LOPES DA SILVA - Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São José do Rio Preto

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 003/2012 adjudicado à empresa Transportes de Mudanças LM Ltda. - ME.

Pregão Eletrônico nº 004/2012 - RP adjudicado à empresa Persianas Nova América Ltda. ME para os lotes 1 e 2.

Pregão Eletrônico nº 006/2012 adjudicado à empresa TF Transportes, Construções e Comércio Ltda.

Pregão Eletrônico nº 134/2011 adjudicado à empresa Dígitro Tecnologia Ltda.

Pregão Eletrônico nº 138/2011 adjudicado à empresa Windgraf Gráfica e Editora Ltda. EPP.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012

Objeto: Aquisição de açúcar refinado e adoçante líquido. Recebimento das propostas: até 28/02/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

#### PORTARIA Nº 006/2012-SUAH/NUDE/DF

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
<b>De B6 para B7</b>		
13.12.2011	5742	THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS
<b>De B7 para B8</b>		
17.12.2011	5235	JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES
17.12.2011	5244	ROBERTO PENA JUNIOR
<b>De B8 para B9</b>		
03.12.2011	5187	ALEXANDRE GONÇALVES BENTO
03.12.2011	5198	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS
10.12.2011	5218	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA
10.12.2011	5219	DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI
10.12.2011	5222	SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO
10.12.2011	5224	CARLOS VAGNER STANGER

10.12.2011	5225	JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA
<b>De C11 para C12</b>		
14.12.2011	4392	CELSO SILVESTRE ROBERTO
14.12.2011	4398	DEBORA MACHADO DURAND ALVES
20.12.2011	4420	KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS</b>		
<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
<b>De B6 para B7</b>		
13.12.2011	5744	ADRIANA NEVES LAURO
13.12.2011	5745	AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA
<b>De B7 para B8</b>		
17.12.2011	5232	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA
<b>De B8 para B9</b>		
03.12.2011	5192	LETICIA DA SILVA
<b>De C11 para C12</b>		
14.12.2011	4383	FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO
14.12.2011	4385	MARCIO MIYAGUI
14.12.2011	4386	LUZIA KIMIE INABA ABRAO
14.12.2011	4388	CINTIA RAMOS BARRAL
14.12.2011	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
19.12.2011	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
20.12.2011	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
<b>De B8 para B9</b>		
05.11.2011	5105	REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 01055/12-SUCA/NUAF - ANGELICA REGINA CONDI

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº **06917/2011 - SUPE/NUAF**  
INFORMAÇÃO Nº **20/2012 - SUPE**  
ASSUNTO : **PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA**

“Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro à ex-servidora, ROSILENE DE ALMEIDA MELLO - RF 1293, a conversão em pecúnia, de 03 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não contados em dobro para Aposentadoria, publicada no Diário Eletrônico em 20.01.2012.”

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.

**Carlos Alberto Loverra**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 00980/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Cláudio Bassani Correia e outros

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, os termos dos arts. 51, IV, e 60-A da Lei nº 8112/90, e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento de auxílio-moradia.

Autorizo, ainda, que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 037/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, FÓRUM DE TAUBATÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC 05 SUPERVISOR, CPF 124.452.058-67, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 05/2012

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala dos servidores da Administração que trabalharam no plantão deste Fórum Criminal durante o Recesso Forense 2011/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR/RF	PERÍODO
Cícera Francisca Bizarria Silva, RF 799	28 e 29/12/2011
Dayse Vaz de Lima, RF 1049	20, 23, 26 a 28/12/2011 e 02/01/2012
Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922	29 e 30/12/2011
Ediesson Cortez Rocha Siqueira, RF 923	20, 22 e 23/12/2011
Luiz Carlos Leite dos Santos, RF 5263	26 a 28/12/2011
Maria Beatriz Assi P. Ponce, RF 5589	20 a 23/12/2011; 26 a 30/12/2011 e 05/01 a 06/01/2012
Maria Lucia Costa do Carmo, RF 842	20 a 22/12/2011
Osmarina Custódio, RF 3350	20 a 22/12/2011 e 02 a 06/01/2012
Rafael Machado Rizzi, RF 901	20 a 23/12/2011; 02 e 05/01/2012
Ricardo de Mello Gabarron, RF 6519	02 a 04/01/2012
Rogério Ferreira da Silva, RF 4053	20, 21, 23/12/2011, 28 a 30/12/2011 e 03 a 06/01/2012
Rogério Rocco Duca, RF 3283	02/01/2012
Rosita Carolina Benegas Viccari, RF 4823	20 a 23/12; 26 a 30/12/2011 e 02 a 06/01/2012
Sidney Garcia, RF 692	20 e 21/12/2011
Silvio Francisco de Oliveira, RF 914	05 e 06/01/2012
Solange Evangelista Silva, RF 1042	20 a 23/12/2011 e 26 a 29/12/2011
Yoko Nogawa, RF 1244	20 e 21/12/2011

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**COORDENADORIA DE ASSIS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
16ª Subseção Judiciária em Assis - SP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 003/2012 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o decoro jurídico e a seriedade das atividades exercidas pelo Poder Judiciário,

**RESOLVE:**

a) **VEDAR** a entrada de pessoas, em geral, trajando bermudas, shorts, camisetas regatas, chapéus e bonés, nas dependências do Fórum Federal de Assis, SP, ressalvados os casos em que os referidos trajes façam parte de uniformes de funcionários de empresas que venham prestar serviços nas dependências do Fórum; e

c) **DETERMINAR** ao corpo de segurança e vigilância deste Fórum que zele pelo fiel cumprimento do presente expediente.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 08 de fevereiro de 2012

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**  
Juiz Federal Diretor

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
16ª Subseção Judiciária em Assis - SP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

**PORTARIA N.º 004/2012 - JFD**

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO** - RF 935, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), no período de 08 a 17/02/2012, se encontra em gozo de férias;

**RESOLVE:** DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO** - RF 844, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Júlio Inácio da Silva Filho** - RF 935, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**  
Juiz Federal Diretor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **COORDENADORIA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA n.º 01/2012 - DSUJ OURI**

O Doutor **MAURO SPALDING**, MM. Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 132 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral, o artigo 1º da Portaria 008/2005, alterada pela Portaria 56/2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 102, de 29 de junho 2009 e do provimento COGE 107, de 21 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** a escala de Juiz Distribuidor, para este Fórum Federal, designando, inclusive, os mesmos períodos para a **escala de plantão judiciário semanal**, excluindo, deste, os finais de semana e feriados, constando os seguintes períodos para os respectivos magistrados:

De 10/02/2012 a 10/03/2012: ..... Drª. Melina Faucz Kletemberg;

De 11/03/2011 a 08/04/2012: ..... Dr. Mauro Spalding;

De 09/04/2011 a 08/05/2012:..... Drª. Melina Faucz Kletemberg;

**Art. 2º** - Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

Comunique-se, Publique-se.  
Ourinhos, 10 de fevereiro de 2012.

**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA Nº 34/2012 - SADM.**



A Bela. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** à servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, cargo Técnico Judiciário- Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário, lotada em Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº **053.271.959-02**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 15/2/12 a 14/4/12.

II - **FIXAR** o dia 29/4/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

**CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2012.

**ARILDA BARROS PANIAGO**  
Diretora da Secretaria Administrativa

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 168/2009 - SUPE/NURE**

Interessado: **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **03.02.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 08.02.2012.”

(Publicação nº 08/2012-NURE/SADM).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

## **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 018/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

Revoga integralmente a Ordem de Serviço nº. 03/2009-DSUJ/DOURADOS, que trata da padronização das contratações de estagiários remunerados e voluntários.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR INTEGRALMENTE** a Ordem de Serviço nº 03/2009-DSUJ/DOURADOS.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 09 de fevereiro de 2012.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 019/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

Regulamenta o inciso "T" da Portaria Conjunta nº 001/2011-DSUJ/Dourados, de 27 de Outubro de 2011, referente a compensação dos dias não trabalhados em decorrência da paralisação do serviço por motivo de greve.

**O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o que prevê a resolução aprovada pelo Conselho da Justiça Federal. Que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve em toda a Justiça Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade dos Diretores em elaborar o plano de compensação dos dias não trabalhados em decorrência da paralisação do serviço por motivo de greve;

**CONSIDERANDO** o inciso "T" da Portaria Conjunta nº 001/2011-DSUJ/Dourados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os servidores, adiante subscritos, possuem horas para serem compensadas por serviços não prestados por motivo de greve, sendo: Alexandre Otoni Alves, RF 11262, carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas; Irene da Silva Lopes, RF 1146, carga horária de 200 (duzentas) horas e Isac Olegário da Silva Junior, RF 5202, carga horária de 04 (quatro) horas.

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que o servidor Alexandre Otoni Alves, RF 11262, compense as 64 (sessenta e quatro) horas devidas, não trabalhadas por motivo de greve, na 2ª Vara Federal desta Segunda Subseção Judiciária;

**II - DETERMINAR Irene da Silva Lopes, RF 1146, compense as 80 (oitenta) horas devidas, não trabalhadas por motivo de greve, na 1ª Vara Federal e as 120 (cento e vinte) horas restantes no Núcleo de Apoio Regional, ambos desta Segunda Subseção Judiciária;** que a servidora

**III - DETERMINAR, ainda, Isac Olegário da Silva Junior, RF 5202, compense as 32 (trinta e duas) horas devidas, não trabalhadas por motivo de greve, no Núcleo de Apoio Regional desta Segunda Subseção Judiciária.** que o servidor

**IV - DETERMINAR** que os (as) Senhores(as) Diretores(as) elaborem o plano de compensação e apresentem aos seus respectivos magistrados para a aprovação, conforme determinado no inciso I da Portaria Conjunta nº 001/2011-DSUJ/Dourados, de 27 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 10 de fevereiro de 2012.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
no exercício da titularidade**

